



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 4.718 - terça-feira, 8 de novembro de 2016

16 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DESPACHOS

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 04.11.2016, foi Ratificada por **inexigibilidade de licitação**, consubstanciada pelo art. 25, II c/c art.13 VI da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 78603/2016-11, PPS n. 564/2016 - PGM, em favor da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES MUNICIPAIS**.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 18.10.2016, foi Ratificada por **inexigibilidade de licitação**, consubstanciada pelo art. 25, II c/c art.13 VI da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 68141/2016-51, PPS n. 487/2016 e PPS n. 488/2016 - SEPLANFIC, em favor da **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 04.10.2016, foi Ratificada por **inexigibilidade de licitação**, consubstanciada pelo art. 25, II c/c art.13 VI da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 62221/2016-76, PPS n. 491/2016 e PPS n. 492/2016 - SEPLANFIC, em favor da **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP**.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 21.10.2016, foi Ratificada por **inexigibilidade de licitação**, consubstanciada pelo art. 25, II c/c art.13 VI da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 75240/2016-53, PPS n. 555/2016 e PPS n. 556/2016 - SEPLANFIC, em favor da **ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 13.10.2016, foi Ratificada por **inexigibilidade de licitação**, consubstanciada pelo art. 25, II c/c art.13 VI da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 68137/2016-84, PPS n. 485/2016 e PPS n. 486/2016 - SEPLANFIC, em favor da **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP**.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 03.11.2016, foi Ratificada por **dispensa de licitação**, consubstanciada pelo art. 24, IV da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n.

76195/2016-36, PPS n. 2811/2016 - FMS, em favor da **RESPIRARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATORIOS LTDA – ME**.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 03.11.2016, foi Ratificada por **dispensa de licitação**, consubstanciada pelo art. 24, IV da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 66858/2016-03, PPS n. 2561/2016 - FMS, em favor da **CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP**.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 03.11.2016, foi Ratificada por **dispensa de licitação**, consubstanciada pelo art. 24, IV da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 75299/2016-04, PPS n. 2778/2016 - FMS, em favor da **RESPIRARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATORIO LTDA - ME**.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 02/23/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização constante do Decreto n. 12.763, de 3 de dezembro de 2015, torna público, *sub-judice*, para conhecimento dos interessados, a alteração na pontuação da prova de títulos e a Classificação Final do candidato abaixo discriminado aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. (Autos n. 0837860-33.2016.8.12.0001).

1. DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. A pontuação encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. A Classificação encontra-se no Anexo II deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

PREFEITO.....Alcides Jesus Peralta Bernal
Vice-Prefeito.....
Chefe do Gabinete do PrefeitoOdimar Luis Marcon
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Odimar Luis Marcon
Secretário Munic. de Administração.....Ricardo Trefzger Ballock
Secretário Munic. da Receita.....Disney de Souza Fernandes
Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e Controle
.....Disney de Souza Fernandes
Secretária Munic. de Políticas e Ações Sociais e Cidadania
.....Marcela Rodrigues Carneiro
Secretária Munic. de Educação.....Leila Cardoso Machado
Secretária Munic. de Desenvolvimento Econômico, Turismo, de Ciência e Tecnologia e AgronegócioDharleng Campos de Oliveira
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....
.....Rui Nunes da Silva Junior
Secretário Munic. de Infraestrutura, Transporte e Habitação
.....Amilton Cândido de Oliveira
Secretário Munic. de Saúde Pública.....Ivandro Correa Fonseca
Secretária Munic. de Políticas para as MulheresLeyde Alves Pedrosa
Secretário Municipal da JuventudeWilton Edgar Sá e Silva Acosta

Secretário Munic. de Segurança Pública.....Luidson Borges Tenório Noletto
Procurador-Geral do Município.....Denir de Souza Nantes
Diretor-Presidente da Ag. Munic.de Habitação de Campo Grande
.....Dirceu de Oliveira Peters
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano.....
.....Dirceu de Oliveira Peters
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saude.....
.....Ivandro Correa Fonseca
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Elidio Pinheiro Filho
Diretora-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande.....Ritva Cecilia de Queiroz Garcia Vieira
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura
.....Emerson dos Santos Borges
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte
.....Luiz Alberto Algaranhães Antunes
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Ricardo Trefzger Ballock
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....
.....Josmar Gonçalves Barbosa
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação.....

ANEXO I DO EDITAL n. 02/23/2016

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Cargo: 3027 - Auditor de Serviços de Saúde - Direito			
		Nota	
N. Insc.	Nome do Candidato	De	Parâ
131976	AIKEL NAKAZATO	1,0	1,50

ANEXO II DO EDITAL n. 02/23/2016

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Cargo: 3027 - Auditor de Serviços de Saúde - Direito			
N. Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
131976	AIKEL NAKAZATO	77,50	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 24/ 2016 Data: 04/ 11/ 2016

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania

N	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL PSEAC – Proteção Social Especial de Alta Complexidade	SAS / FMAS	164.000,00
2	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL PSB– Proteção Social Básica	SAS / FMAS	64.625,00
3	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL PSEMC– Proteção Social Especial Média Complexidade	SAS / FMAS	105.400,00
	TOTAL				334.025,00

Luciene Teodoro Mota
Coordenadora Administrativa e Financeira do FMAS

Marcela Rodrigues Carneiro
Secretária Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 25/ 2016 Data: 07/ 11/ 2016

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania

N	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL GBF – Gestão Bolsa Família	SAS / FMAS	102.439,76

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869 CEP 79002-942- Campo Grande-MS	
www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE - diogrande@semad.capital.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 4,65	
SUMÁRIO	
DESPACHOS	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	03
ATOS DE PESSOAL	03
ATOS DE LICITAÇÃO	13
ÓRGÃOS COLEGIADOS	15
PODER LEGISLATIVO	15
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	15

2	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL PSB– Proteção Social Básica	SAS / FMAS	228.000,00
3	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL PSEMC– Proteção Social Especial Média Complexidade	SAS / FMAS	69.886,89
	TOTAL				400.326,65

Luciene Teodoro Mota
Coordenadora Administrativa e Financeira do FMAS

Marcela Rodrigues Carneiro
Secretária Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL

1.5 - 011/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, comunica que, por motivo de os familiares não terem requerido o Aforamento Perpétuo da sepultura, os restos mortais das pessoas abaixo relacionadas, sepultadas no **Cemitério São Sebastião**, serão passíveis de exumação.

Os familiares interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para requererem o domínio, por AFORAMENTO PERPÉTUO, da respectiva sepultura (lote).

Quadra nº 011 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Carlos de Souza Ajala	16/09/2011	103
Maria Sodre Luziano	17/09/2011	104
Orbano Alves de Moraes	17/09/2011	105
Quadra nº 038 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Jonathan Ferreira da Silva	09/09/2016	07-A
Jose Pedro Agapito Rodrigues	10/09/2011	08-A
Arnaldo Ribeiro da Silva	12/09/2011	31
Sebastiao de Souza Cruz	14/09/2011	112
Tereza Dias Pereira	14/09/2011	113
Quadra nº 041 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Walter Ramos Monteiro	08/08/1975	03
Emilia Maria dos Santos	01/09/1975	09
Valdemar Francisco de Souza	24/02/2976	58
Ossada	24/02/1976	60
Lidia Persi	07/09/2011	66-A
Benedito Jose Garcia	04/07/1976	88
Tereza Maria Maia	08/09/2011	97
Moises da Silva Viana	02/10/2011	100
Venancia da Silva Costa	06/10/2011	103
Victor Derick Silva da Cruz	11/10/2011	107
Genaro Sena Freitas	13/10/2011	109
Aline Soares Becca	19/10/2011	113
Quadra nº 048 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Dilurdes Maria Tomazzani	15/05/1999	40
Quadra nº 060 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Adelino Martins	09/08/2011	01-A
Aldenora Francisca de Sousa	10/08/2011	17-A
Eusunes da Silva	12/08/2011	32-A
Eliete Chaves Moreira	13/08/2011	43
Nelson Hugo da Silva	13/08/2011	87-A
Quadra nº 062 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Jose Lazaro Gomes	19/08/2011	01-A
Francisco Jose de Castro Filho	22/08/2011	32-A
Joao da Silva Gregorio	24/08/2011	37
Quadra nº 063 – Adulto		
Nome	Falecido em	Lote
Edvaldo Bastos Correia	24/08/2011	01
Edison Antonio Sforcini Junior	29/08/2011	14
Melquiades da Silva	17/10/1999	18
Joao Batista Amorim	31/08/2011	30

Campo Grande/MS, 04 de Novembro de 2016.

Antônio Celso da Costa
Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle de Posturas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO
Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 20.10.2016 foi Ratificada por Rítva Cecília de Queiroz Garcia Vieira - Diretora Presidente da AGEREG, através do decreto municipal nº 12.936, a **inexigibilidade de licitação**, consubstanciada pelo art. 25, II c/c art. 13 VI da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 76099/2016-42, PPS n. 295/2016 - AGEREG, em favor do **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP**.

RITVA CECILIA DE QUEIROZ GARCIA VIEIRA
Diretora Presidente da Agencia de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Campo Grande

ATOS DE PESSOAL



ATOS DO PREFEITO

DECRETO “PE” n. 2.308, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, para a Câmara Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, em prorrogação, com fulcro no art. 173, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 9425/2015-25).

Matrícula	Servidor
285960/01	Alexandre Tadeu Brandão de Freitas
216160/04	Carolina Faustino Duarte
216160/05	
154474/02	Eilonei Francisco de Souza
381432/01	Elaine Cristina Torres
249602/02	Elizabeth dos Santos Loubet
205265/03	Ênio Pereira da Silva
117471/04	Evelyn Figueiredo Nunes de Barros
365904/05	Gilson Marcos Fagundes Euzébio
186520/04	Gisele Alves Zuza de Castro
186520/20	
216364/02	Irani Maluff de Mello
216364/05	
212997/02	Jairo Norikasu Oyadomari
396674/01	Josiel Correa Rosa
378638/01	Luzmena Suarez de Ferraz
112518/02	Mario Antonio Cavinatto de Mello
085812/04	Marluci de Almeida Leite
085812/05	
173304/05	Neide Freitas de Souza
191019/01	Neide Martins Junqueira
303771/04	Pascoala Ramires Campos Leite
213250/02	Pedro Feles de Freitas
305391/06	Regina Célia de Oliveira do Bom Despacho Roker
305391/07	
208140/01	Roniedson Felipe Alves Zanela
208140/04	
310670/01	Rosimari Lopes Bogarim Manfrin
174033/03	Sérgio Henrique Cance
218898/03	Sérgio Rabello de Almeida
244180/02	Vitória Florentin de Novaes
217670/03	Yzoni Mello Cezar

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 2.309, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, para a Câmara Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 173 , da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 9425/2015-25).

Matrícula	Servidor
386627/01	Allan Ambrósio da Silva

114952/02	Ruth Barros dos Santos
-----------	------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 2.310, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora FERNANDA ALVES BUCALLON, matrícula n. 356352/01, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Educação, no Convênio de Cooperação Mútua, com ônus para a origem, no período de 13 de agosto a 31 de dezembro de 2015, com fulcro no art. 173, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 8715/2013-16).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 2.311, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores, abaixo relacionados, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenharem suas funções na Secretaria de Estado de Educação, no Convênio de Cooperação Mútua, com ônus para a origem, com efeito a partir da data de publicação a 31 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 173, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificação no quadro (Processo n. 8715/2013-16):

Matrícula	Servidor
156612/02	Ana Rita Codorniz Delamare
385154/01	Heloísa Helena Nantes Chaia
292435/11	Márcia da Silva Teixeira Correia

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 2.312, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenharem suas funções na Secretaria de Estado de Educação, no Convênio de Cooperação Mútua, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 173, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificação no quadro (Processo n. 8715/2013-16):

Matrícula	Servidor
397930/01	Ana Lúcia Gomes
244929/01	Eunisete Barbosa de Almeida Albuquerque
123633/02	Julia Mara da Silva Martinez
256528/02	Marlei Correa da Trindade
308560/19	Valdineia Marcondes Vieira Bronze

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 2.313, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora EDILENE SEVERO DA SILVA ROCHA, matrícula n. 293792/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Educação, no Convênio de Cooperação Mútua, com ônus para a origem,

no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 173, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 8715/2013-16).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 2.314, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n. 373622/01, ocupante do cargo de Economista, Referência 14, Classe “D”, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no Convênio de Cooperação Mútua, com ônus para a origem, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2016, em prorrogação, para fim de regularização funcional, com fulcro no art. 173, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 8715/2013-16).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 2.315, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOSÉ CLÁUDIO DO CARMO, matrícula n. 288667/01, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Educação, no Convênio de Cooperação Mútua, com ônus para a origem, no período de 14 de março a 31 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 173, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 8715/2013-16).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 2.316, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA EDINALVA DO NASCIMENTO, matrícula n. 81507/03, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Educação, no Convênio de Cooperação Mútua, com ônus para a origem, no período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 173, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 8715/2013-16).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.494, DE 3 DE NOVEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Apostila SEMAD, de 22 de junho de 2016, publicada no DIOGRANDE n. 4.600, de 24 de junho de 2016, de forma que passe a constar: “No Decreto “PE” n. 899, de 25 de abril de 2016, publicado no DIOGRANDE n. 4.549, de 26 de abril de 2016...”

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO 2016.

RICARDO TREZFGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.495, DE 3 DE NOVEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Apostila SEMAD, de 18 de abril de 2016, publicada no DIOGRANDE n. 4.548, de 25 de abril de 2016, de forma que passe a constar: “No Decreto “PE” n. 211, de 26 de janeiro de 2016, publicado no DIOGRANDE n. 4.481, de 4 de fevereiro de 2016...”

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO 2016.

RICARDO TREZFGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.496, DE 3 DE NOVEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.951/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
395809	Edson Rodrigues de Faria	2	27/9/2016 a 28/2/2017	0103300522

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.497, DE 3 DE NOVEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 11.079 /SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
403452	Silvana Pereira e Silva	2	11/10/2016 a 31/3/2017	0103300533

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.498, DE 3 DE NOVEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.970/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
190888	James da Silva Nunes	2	27/9/2016 a 28/2/2017	0103300530

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.499, DE 3 DE NOVEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 11.083/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
402660	Mauro Lemes Leite	2	13/10/2016 a 31/3/2017	0103300531

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.500, DE 3 DE NOVEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.959/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
393897	Thyego Barreto de Arruda	2	13/10/2016 a 31/3/2017	0103300533

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.501, DE 3 DE NOVEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 11.045/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
392887	Elcio Darlan Miranda Ratier	2	11/10/2016 a 31/3/2017	0103300533

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.502, DE 3 DE NOVEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.984/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
401757	Victor Hugo Menon Bonomo	2	10/10/2016 a 31/3/2017	0103300530

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.503, DE 3 DE NOVEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.962/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
385331	Roberto Carlos Coca Orellana	2	14/10/2016 a 31/3/2017	0103300519

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.504, DE 3 DE NOVEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.956/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
372475	Mario Julian Osório Gonzalez	2	14/10/2016 a 10/4/2017	0103300900

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.505, DE 3 DE NOVEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.954/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
401930	Antônio José Menezes Dourado	2	11/10/2016 a 31/3/2017	0103300520

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.506, DE 3 DE NOVEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.973/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
403620	Alberto Cabral de Almeida	2	6/10/2016 a 31/3/2017	0103900200

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.507, DE 3 DE NOVEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.839/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
402041	Daiana Arduini Janegitz Marques	2	6/10/2016 a 31/3/2017	0103300422

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.508, DE 3 DE NOVEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.961/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
403672	Francielle Carvalho	2	9/10/2016 a 31/3/2017	0103300520

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.509, DE 3 DE NOVEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.960/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
395524	Ingrid de Jesus Fernandes	2	10/10/2016 a 31/3/2017	0103300521

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.510, DE 3 DE NOVEMBRO 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.948/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
403674	Taisa Machado Rodrigues da Cunha	2	11/10/2016 a 31/3/2017	0103300520

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.511, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.767/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)
402940	Emilli Carvalho Arima	20	7/10/2016 a 31/3/2017	0102700900

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.512, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.986/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)
209279	Abel Corrales Lopez	20	7/10/2016 a 31/3/2017	0102500900

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.513, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.843/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)
403492	Mainara Queiroz Umbelino Padilha	20	18/9/2016 a 28/2/2017	0102601100

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.514, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.838/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)
403701	Cristiano Matos Souto da Rocha	20	7/10/2016 a 31/3/2017	0102700500

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.515, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.983/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)
382411	Marcello Eduardo de Miranda	40	13/10/2016 a 31/3/2017	0102700300

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.516, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.744/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)
395596	Tiago Cortes de Carvalho	20	19/9/2016 a 28/2/2017	0102701200

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.517, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.927/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)
395911	Maria Cecília Martins Bueno	40	21/9/2016 a 28/2/2017	0102700300

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.518, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no

quadro (Ofício n. 9.914/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
402934	Rayanni Fernandes	2	23/9/2016 a 28/2/2017	0103300532

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.519, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.913/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
397171	Remy Trindade Ramos	2	23/9/2016 a 28/2/2017	0103300522

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.520, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.189/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
403581	Carolina Lopes Vicente Bender	2	29/9/2016 a 28/2/2017	0103300523

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.521, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.963/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
403560	Carolina Figueiredo Marmol	2	29/9/2016 a 28/2/2017	0103900504

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.522, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.579/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
403580	Thais Karla Vivan	2	28/9/2016 a 28/2/2017	0103300520

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.523, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.878/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
401793	Nathália Rezende da Costa	2	20/9/2016 a 28/2/2017	0103900504

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.524, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.009/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
403459	Thamiris Gorga Dias	2	21/9/2016 a 28/2/2017	0103300532

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.525, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.966/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
403511	Jhelly Aparecida Valcanaia Arantes	2	28/9/2016 a 28/2/2017	0103300520

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.526, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.918/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
380540	Paulo Henrique Filgueiras Tognini	2	23/9/2016 a 28/2/2017	0103300500

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.527, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no

quadro (Ofício n. 9.827/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
401857	Marcelo Henrique de Mello	2	19/9/2016 a 28/2/2017	0103500200

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.528, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.917/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
261211	Rene Leal Nunes de Freitas	2	23/9/2016 a 28/2/2017	0103300900

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.529, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.909/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)
403557	Emanuelle Carminati Vieira	20	25/9/2016 a 28/2/2017	0102600900

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.530, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.011/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
403578	Valquíria Merjan de Figueiredo	2	30/9/2016 a 28/2/2017	0103300520

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.531, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.977/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
391550	Ana Caroline Pereira Pires	2	26/9/2016 a 28/2/2017	0103300900

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.532, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.766/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
402971	Débora Furuzawa Ribeiro	2	16/9/2016 a 28/2/2017	0103300522

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.533, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.911/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
385011	Tassiana Esposito Simão	2	24/9/2016 a 28/2/2017	0103300429

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.534, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.204/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
398224	Tayna Sanches Santiago	2	25/9/2016 a 28/2/2017	0103300520

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.535, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.971/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
387800	Cláudia Estela Maciel Davalos	2	27/9/2016 a 28/2/2017	0103300513

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.536, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.197/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
401657	Allana Reis	2	23/9/2016 a 28/2/2017	0103300530

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.537, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.005/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
401739	Andrezza Louise Delmondes Ribeiro	2	21/9/2016 a 28/2/2017	0103300530

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.538, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 10.016/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
400860	Rosana Acosta de Jesus dos Anjos	2	29/9/2016 a 28/2/2017	0103300532

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.539, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.768/SEAP/SESAU/2016):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
400913	Ivone Reis Moreira Coutinho	2	17/9/2016 a 28/2/2017	0103300530

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 3.585, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais JOEL BARROS RODRIGUES, matrícula n. 381852/01, EUDES FAGUNDES FERREIRA FAUSTINO, matrícula n. 281514/01 e DENISE TOMIKO ARAKAKI TAKEMOTO, matrícula n. 183970/01, pertencentes ao Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Revisora, em conformidade ao disposto no art. 283, § 3º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, concedendo-lhe o prazo de até 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos (Processo n. 4661/2016-81).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Apostile-se o nome das servidoras

Matrícula	De:	Para:
279862/01	Noeli de Oliveira Godoi	Noeli de Oliveira Godoi Benites
391048/01	Erika Ferreira de Mattos	Erika Ferreira de Mattos Pessato
385576/01	Marinethe Moraes da Cruz	Marinethe Moraes da Cruz Pereira
385576/02		
386447/01	Edileide Souza Dourado	Edileide Souza Dourado Araujo
372280/01	Renata Helena Ribeiro Moreira Rodrigues	Renata Helena Ribeiro Moreira Rodrigues Sanches
400498/02	Melania Araújo Pandolfi	Melania Araújo Pandolfi da Rocha

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Apostile-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:
396632/01	Ariane Mara Pereira Soares	Ariane Mara Pereira Soares Pinheiros

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Apostile-se o nome das servidoras

Matrícula	De:	Para:
316610/02	Sueli Guerreiro de Araújo	Sueli Guerreiro de Araújo Barboza
371614/01	Rosimeire de Deus Vitório	Rosimeire de Deus Vitório Lúcerio
217450/01	Cristiane Aparecida de Luca	Cristiane Aparecida de Luca Lima

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Apostile-se o nome das servidoras

Matrícula	De:	Para:
384238/01	Maria das Dores Silva	Maria das Dores Silva Primo
380490/44	Katiúscia Hatsue Saffar Shinzato	Katiúscia Hatsue Saffar Shinzato Sandim
215724/01	Mirian Inácio de Campos	Mirian Inácio de Campos Bertolazo
349003/11	Silvana Maricéia Freitas da Cruz	Silvana Maricéia Freitas da Cruz Mercado Alves
402041/04	Daiana Arduini Janegitz	Daiana Arduini Janegitz Marques
402041/05		
374397/01	Arethusa Bianca de Souza Louzan	Arethusa Bianca de Souza Louzan de Freitas

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Apostile-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:
393738/01	Ilma Pereira de Lima Siqueira	Ilma Pereira de Lima Paniago

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Apostile-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:
237418/02	Valéria da Silva	Valéria da Silva Tozzi

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Apostile-se o nome das servidoras

Matrícula	De:	Para:
385129/01	Kyara Della Pace Braga	Kyara Della Pace Braga Venditto
389184/01	Lucimar do Nascimento Corrêa	Lucimar do Nascimento Corrêa de Carvalho
133736/02	Carla Regina Resquim	Carla Regina Resquim Teixeira

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Averbe-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:
323535/10	Janaina Dias Soares Valiente	Janaina Dias Soares

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Averbe-se o nome das servidoras

Matrícula	De:	Para:
397951/01	Cláudia Fernandes Gonçalves Filgueiras	Cláudia Fernandes Gonçalves
384411/01	Ivone Krall de Souza	Ivone Krall
397824/01	Maria do Carmo da Silva Souza de Oliveira	Maria do Carmo da Silva Souza
215139/01	Mônica Padilha Salazar Silva	Mônica Padilha Salazar
148113/44	Maria Iraides Martins Alves de Oliveira	Maria Iraides Martins Alves

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Averbe-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:
381454/01	Andréia Brites Gonçalves Tomasi	Andréia Brites Gonçalves

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Averbe-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:
391268/01	Vera Lúcia Vieira de Santana Torres	Vera Lúcia Vieira de Santana

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de Pagamento de Hora Extra.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
397662/01	Edifrança Oliveira dos Anjos	Assistente Administrativo II	SEMED

PROCESSO: 42369/2016-94

DECISÃO: Indefiro o pedido, uma vez que o ato da Administração Municipal encontra-se em conformidade com a legislação vigente e aplicáveis ao caso concreto.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de Pagamento de Hora Extra.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
386262/02	Krisshinna Félix Cavana Piassa de Souza	Assistente Administrativo II	SAS

PROCESSO: 40157/2016-45

DECISÃO: Indefiro o pedido, uma vez que o ato da Administração Municipal encontra-se em conformidade com a legislação vigente e aplicáveis ao caso concreto.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de Pagamento de Hora Extra.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
396049/01	Graciele Mendes Farias	Auxiliar de Serviços Diversos	SEMED

PROCESSO: 57149/2016-00

DECISÃO: Indefiro o pedido, uma vez que o ato da Administração Municipal encontra-se em conformidade com a legislação vigente e aplicáveis ao caso concreto.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de Pagamento.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
126055/03	Edimara Justiniano Gomes	Agente de Atividades Educacionais	SEMED

PROCESSO: 57113/2016-54

DECISÃO: Indefiro o pedido, uma vez que o ato da Administração Municipal encontra-se em conformidade com a legislação vigente e aplicáveis ao caso concreto.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de Pagamento de Hora Extra.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
393744/01	Larissa Almeida da Silva	Assistente Administrativo II	SEMED

PROCESSO: 55856/2016-16

DECISÃO: Indefiro o pedido, uma vez que o ato da Administração Municipal encontra-se em conformidade com a legislação vigente e aplicáveis ao caso concreto.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de Pagamento de Hora Extra.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
391778/01	Douglas de Oliveira Nobre	Assistente em Biblioteca	SEMED

PROCESSO: 57091/2016-13

DECISÃO: Indefiro o pedido, uma vez que o ato da Administração Municipal encontra-se em conformidade com a legislação vigente e aplicáveis ao caso concreto.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de Pagamento de Hora Extra.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
279846/01	Maria Leonor da Silva	Artífice de Copa e Cozinha	SEMED

PROCESSO: 55754/2016-38

DECISÃO: Indefiro o pedido, uma vez que o ato da Administração Municipal encontra-se em conformidade com a legislação vigente e aplicáveis ao caso concreto.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de Pagamento de Hora Extra.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
397602/01	Francisca Machado de Oliveira Marques	Auxiliar de Serviços Diversos	SEMED

PROCESSO: 57141/2016-90

DECISÃO: Indefiro o pedido, uma vez que o ato da Administração Municipal encontra-se em conformidade com a legislação vigente e aplicáveis ao caso concreto.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de Pagamento de Hora Extra.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
379603/01	Kellen Velasques Barros	Monitor de Alunos	SEMED

PROCESSO: 55752/2016-11

DECISÃO: Indefiro o pedido, uma vez que o ato da Administração Municipal encontra-se em conformidade com a legislação vigente e aplicáveis ao caso concreto.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de Pagamento de Hora Extra.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
388470/01	Adriana Cosmo de Araújo Marques	Merendeira	SEMED

PROCESSO: 42075/2016-53

DECISÃO: Indefiro o pedido, uma vez que o ato da Administração Municipal encontra-se em conformidade com a legislação vigente e aplicáveis ao caso concreto.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de Pagamento de Hora Extra.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
279749/02	Débora Regina Aguero Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	SEMED

PROCESSO: 38892/2016-25

DECISÃO: Indefiro o pedido, uma vez que o ato da Administração Municipal encontra-se em conformidade com a legislação vigente e aplicáveis ao caso concreto.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de Pagamento de Hora Extra.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
280895/01	Luíza Pires de Almeida Araújo	Auxiliar de Serviços Diversos	SEMED

PROCESSO: 57221/2016-27

DECISÃO: Indefiro o pedido, uma vez que o ato da Administração Municipal encontra-se em conformidade com a legislação vigente e aplicáveis ao caso concreto.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de Pagamento de Hora Extra.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
343226/03	Vilma Alice Marques Cruz	Atendente de Berçário	SEMED

PROCESSO: 55824/2016-11

DECISÃO: Indefiro o pedido, uma vez que o ato da Administração Municipal encontra-se em conformidade com a legislação vigente e aplicáveis ao caso concreto.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Revisão de Pagamento de Hora Extra.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
63010/03	Amélia Alves Ferreira da Silva	Inspetor de Alunos	SEMED

PROCESSO: 57002/2016-93

DECISÃO: Indefiro o pedido, uma vez que o ato da Administração Municipal encontra-se em conformidade com a legislação vigente e aplicáveis ao caso concreto.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Abono de Permanência.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
132560/05	Nilce Rozely Santana de Sousa Krieger	Especialista em Educação	SEMED

PROCESSO: 25374/2016-88

DECISÃO: Indefiro o pedido, pelo não preenchimento dos requisitos necessários estabelecidos pela Constituição Federal vigente.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 4.705, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Extrato n. 116/2016

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 8541/2016-71

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO	A CONTAR:
403233/01	Rivaldo da Silva Cruz	22/8/2016

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

Extrato n. 120/2016

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 53408/2016-14

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO	A CONTAR:
404209/01	Jéssica Alessandra Ota	30/9/2016
404270/01	Sirlei Barros dos Santos Sinzato	7/10/2016
404177/01	Lucila Ortega de Oliveira	7/10/2016

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

Extrato n. 121/2016

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 53927/2015-01

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO	A CONTAR:
399628/02	Rafael Pereira de Quadros	3/10/2016

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “PE” n. 2.231, de 31 de outubro de 2016, publicado no DIOGRANDE n. 4.713, de 1º de novembro de 2016, que nomeou GLADISTON RAMÃO MARCELINO MUNIZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Técnico III, símbolo DCA-6, na Secretaria Municipal da Juventude, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... em conformidade com o Decreto n. 12.740, de 11 de novembro de 2015,...”

PASSE A CONSTAR: “... em conformidade com o Decreto n. 12.729, de 20 de outubro de 2015,...”

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E CONTROLE

RESOLUÇÃO “PE” SEPLANFIC N. 10, DE 25 de OUTUBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a licença gestante de BARBARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 397183, ocupante do cargo de Assessor, Referência DCA-8, lotada no Gabinete, por 120 dias, correspondente ao período de 17/10/2016 à 13/02/2017, em conformidade com o art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme Atestado Médico.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

DISNEY DE SOUZA FERNANDES
Secretário Municipal de Planejamento,
Finanças e Controle



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E
AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA

RESOLUÇÃO “PE” SAS n. 63, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR as servidoras VIVIANE MARTINES BRANDÃO RIBEIRO, matrícula n. 389042/01, MARIA PRATES MARTINS, matrícula n. 387241/02, e KRISSHINNA FELIX CAVANA PIASSA DE SOUZA, matrícula n. 386262/02, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 80071/2016-37, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARCELA RODRIGUES CARNEIRO
Secretária Interina da secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “PE” SEMSP n. 767, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Fabrine Torres Bassi, matrícula n. 387250/01, Wander Huilton Cavalheiro, n. 385842/01 e Bruno Aranha Neto, matrícula n. 387426/01,

para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo n. 80357/2016-40, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – MAJ QOBM
Secretário Municipal de Segurança Pública

RESOLUÇÃO “PE” SEMSP n. 768, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Fabrine Torres Bassi, matrícula n. 387250/01, Wander Huilton Cavalheiro, n. 385842/01 e Bruno Aranha Neto, matrícula n. 387426/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo n. 80363/2016-42, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – MAJ QOBM
Secretário Municipal de Segurança Pública

RESOLUÇÃO “PE” SEMSP n. 769, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Fabrine Torres Bassi, matrícula n. 387250/01, Wander Huilton Cavalheiro, n. 385842/01 e Bruno Aranha Neto, matrícula n. 387426/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo n. 80360/2016-54, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – MAJ QOBM
Secretário Municipal de Segurança Pública

RESOLUÇÃO “PE” SEMSP n. 770, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Fabrine Torres Bassi, matrícula n. 387250/01, Saulo Verdin Oliveira, n. 387120/01 e Bruno Aranha Neto, matrícula n. 387426/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo n. 80346/2016-23, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – MAJ QOBM
Secretário Municipal de Segurança Pública

RESOLUÇÃO “PE” SEMSP n. 771, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Fabrine Torres Bassi, matrícula n. 387250/01, Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659/01 e Bruno Aranha Neto, matrícula n. 387426/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo n. 80366/2016-31, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – MAJ QOBM
Secretário Municipal de Segurança Pública

RESOLUÇÃO “PE” SEMSP n. 772, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Jefferson Fernando da Silva Campos, matrícula n. 389854/01, Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659/01 e Saulo Verdin Oliveira, n. 387120/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo n. 80380/2016-61, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – MAJ QOBM
Secretário Municipal de Segurança Pública

RESOLUÇÃO “PE” SEMSP n. 773, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Jefferson Fernando da Silva Campos, matrícula n. 389854/01, Luis Claudio Thal, n. 387171/01 e Saulo Verdin Oliveira n. 387120/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a

finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo n. 80343/2016-35, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – MAJ QOBM
Secretário Municipal de Segurança Pública

RESOLUÇÃO “PE” SEMSP n. 774, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Wander Huiltton Cavalheiro n. 385842/01, Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659/01 e Saulo Verdin Oliveira, n. 387120/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo n. 80354/2016-51, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – MAJ QOBM
Secretário Municipal de Segurança Pública

RESOLUÇÃO “PE” SEMSP n. 775, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659/01, Luis Claudio Thal, n. 387171/01 e Saulo Verdin Oliveira, n. 387120/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo n. 80370/2016-16, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – MAJ QOBM
Secretário Municipal de Segurança Pública

RESOLUÇÃO “PE” SEMSP n. 776, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Wander Huiltton Cavalheiro, n. 385842/01, Luis Claudio Thal, n. 387171/01 e Sidelmir de Oliveira Júnior, matrícula n. 383375/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo n. 80382/2016-97, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – MAJ QOBM
Secretário Municipal de Segurança Pública

RESOLUÇÃO “PE” SEMSP n. 777, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659/01, Luis Claudio Thal, n. 387171/01 e Sidelmir de Oliveira Júnior, matrícula n. 383375/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo n. 80384/2016-12, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – MAJ QOBM
Secretário Municipal de Segurança Pública

RESOLUÇÃO “PE” SEMSP n. 778, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Wander Huiltton Cavalheiro, n. 385842/01, Jefferson Fernando da Silva Campos, matrícula n. 389854/01 e Sidelmir de Oliveira Júnior, matrícula n. 383375/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo n. 80340/2016-47, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – MAJ QOBM
Secretário Municipal de Segurança Pública

RESOLUÇÃO “PE” SEMSP n. 779, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659/01, Jefferson Fernando da Silva Campos, matrícula n. 389854/01 e Sidelmir de Oliveira Júnior, matrícula n. 383375/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo n. 80349/2016-11, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – MAJ QOBM
Secretário Municipal de Segurança Pública

RESOLUÇÃO “PE” SEMSP n. 780, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Luis Claudio Thal, n. 387171/01, Jefferson Fernando da Silva Campos, matrícula n. 389854/01 e Sidelmir de Oliveira Júnior, matrícula n. 383375/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo n. 80387/2016-19, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – MAJ QOBM
Secretário Municipal de Segurança Pública

RESOLUÇÃO “PE” SEMSP n. 781, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Luis Claudio Thal, n. 387171/01, Jefferson Fernando da Silva Campos, matrícula n. 389854/01 e Sidelmir de Oliveira Júnior, matrícula n. 383375/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo n. 68613/2016-49, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – MAJ QOBM
Secretário Municipal de Segurança Pública



PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **ALEX SANDRE ROCHA DE ARAÚJO**, matricula n. 390.859/01, ocupante do cargo Guarda Municipal Terceira Classe, Referência 03, Classe “B”, para comparecer na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CGA/ PGM, sito a Rua Candido Mariano, 2655 - Central de Atendimento ao Cidadão, sala 98 - Fone: 3314-3376, Centro, nesta Capital, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste edital, a fim de tomar conhecimento do julgamento e decisão final do Processo Administrativo Disciplinar n. 58598/2016-21.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ARLINDO FERNANDES DE PAIVA NETO
Corregedor da Corregedoria-Geral Administrativa
CGA/PGM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **JEFFERSON NEVES SAUCEDO**, matricula n. 397.765/01, ocupante do cargo Guarda Municipal Terceira Classe, Referência 03, Classe “A”, para comparecer na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CGA/PGM, sito a Rua Candido Mariano, 2655 - Central de Atendimento ao Cidadão, sala 98 - Fone: 3314-3376, Centro, nesta Capital, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste edital, a fim de tomar conhecimento do julgamento e decisão final do Processo Administrativo Disciplinar n. 58597/2016-68.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

ARLINDO FERNANDES DE PAIVA NETO
Corregedor da Corregedoria-Geral Administrativa
CGA/PGM

ATOS DE LICITAÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.235/2016-28
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, comunica aos interessados que fica retificado o Aviso de Licitação publicado em 07 de novembro de 2016 na Imprensa Oficial. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA A CONCILIAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM O INTUITO DE REALIZAR COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA, PROTESTAR AS DÍVIDAS NÃO PAGAS E REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO”.

Onde se Lê:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.814/2016-77

Leia-se:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.235/2016-28
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral da CECOM	Raymundo Xavier Neto Pregoeiro
---	--

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **07/11/2016**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (JUDICIAL).

PREGÃO PRESENCIAL: 157/2016

PROCESSO Nº: **41.190/2016-56**

BSB - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

CNPJ: 05.777.772/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14	FOSFATO DE SITAGLIPTI-NA 50mg	JANUVIA 50mg	50mg CX COM 28 COMP	100	MSD	R\$ 66,70
23	MONTELU-CASTE DE SÓDIO 5mg	SINGU-LAIR	5mg COMP MASTIGÁVEL CX 30 COMP	50	MSD	R\$ 74,89

CIRÚRGICA MS LTDA - ME

CNPJ: 10.656.587/0001-45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	DOXAZO-SINA 2mg	MESILATO DE DOXAZOSINA	2mg CX 30 COMP	50	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 46,00
25	OMEPRA-ZOL 40mg	OMEPRA-ZOL	CAPC/MCGRAN CT BL X 28	215	BELFAR	R\$ 53,00

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
9	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150mg	DONAREN RETARD 150mg	150mg CX 20 COMP LIB CONT	450	APSEN	R\$ 46,94
34	SULFASSALAZINA 500mg CX 60 COMP	AZULFIN	500mg CX 60 COMP	60	APSEN	R\$ 49,55
36	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA	TRIANCIL 20mg AMPOLA	20mg/ml SUS INJ CX 5 FRASCOS AMPOLA DE 1ml	50	APSEN	R\$ 53,80

Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35 e 37, desertos, ficaram sem atendimento neste procedimento.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **07/11/2016**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (JUDICIAL).

PREGÃO PRESENCIAL: 158/2016

PROCESSO Nº: **41.879/2016-35**

BSB - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 05.777.772/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/LABORATÓRIO	PREÇO UNITÁRIO
4	ÁCIDO VALPRÓICO; VALPROATO DE SÓDIO	VALPAKINE 200mg/ml	SOL ORAL VIDRO 40 ml	100	SANOFI	R\$ 8,51
5	ANLODIPI-NO 2,5mg + LOSARTANA 50mg	ANLODIPI-NO 2,5mg + LOSARTANA 50mg	2,5mg + 50,0mg CX COM 30 CAP GEL DURA	50	BIOSINTETICA	R\$ 34,15
17	ESCITALOPRAM 20mg/ml	ESCITALOPRAM 20mg/ml	20mg/ml SOL ORAL FR VD 15ml	50	ACHE	R\$ 49,68
18	ESPIRAMICINA 1,5 MUI	ROVAMICINA 1,5 MUI	1,5 MUI CX COM 2 BL 8 COMP	250	SANOFI	R\$ 38,27
23	LEVOTIROXONA SÓDICA 38mcg	LEVOTIROXONA SÓDICA 38mcg	38mcg CX 30 COMP	50	ACHE	R\$ 5,74
29	PERICIAZINA 4%	NEULEPTIL 40mg/ml	40mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml	100	SANOFI	R\$ 11,03

CIRÚRGICA MS LTDA – ME

CNPJ: 10.656.587/0001-45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/LABORATÓRIO	PREÇO UNITÁRIO
7	AZITROMICINA 500mg	AZITROMICINA 500mg	500mg CX COM 300 COMP (EMB. FRAC)	1	PRATI	R\$ 725,00
35	TRAVOPROSTA 0,04%	TRAVATAN 0,04mg/ml	SOL OFT CT FRASCO 2,5ml	100	GEOLAB	R\$ 67,00

Os itens 01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34 e 36 desertos, ficaram sem atendimento neste procedimento.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 24.526/2016-99, 28.838/2016-53 E 33.433/2016-09

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, [Lei Complementar nº 123/2006](#) e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, tendo por objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLAS, CONES, COLETES, COLCHONETES, HEALTER, ELÁSTICOS, JOGOS, REDES, STEPS E TORNOZELEIRAS)”**.

ORGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE – FUNESP, SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEMJU E FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR MUNICIPAL – FUNSERV

DATA: 22/11/2016

HORÁRIO: 14H.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral - CECOM

Raymundo Xavier Neto
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **07/11/2016**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (JUDICIAL).

PREGÃO PRESENCIAL: 160/2016

PROCESSO Nº: **41.005/2016-32**

BSB - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

CNPJ: 05.777.772/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	CAPECITABINA 500mg	XELODA 500mg	500mg CX COM 12 BL X 10 COMP	50	ROCHE	R\$ 1.927,95
9	ESILATO DE NINTEDANIBE 150mg	OFEV 150mg	150mg CX COM 60 COMP	30	BOEHRINGER	R\$ 12.061,20
10	FINGOLIMODE 0,5mg	GYLENIA 0,5mg	0,5mg CX COM 28 CÁPS.	30	NOVARTIS	R\$ 5.232,28
17	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360mg	MYFORTIC 360mg	360mg CX COM 120 COMP	30	NOVARTIS	R\$ 1.214,34
21	RITUXIMABE 10mg/ml	MAB-THERA 100mg/ml	10mg/ml SOL DIL INFUS IV CT 2 FRASCOS 10ml	30	ROCHE	R\$ 2.078,61

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6	CETUXIMABE 400mg	ERBITUX 400mg	5mg/ml SOL INJ CT FA VD INC X 20ml	50	MERCK	R\$ 702,90

MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 37.396.017/0006-24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7	CLORIDRATO DE AMINOLEVULINATO DE METILA 160mg/g	METVIX 160mg/g	160mg/g TUBO 2g	500	GALDERMA	R\$ 1.007,44
14	LEVETIRACETAM 100mg/ml	KEPPRA 100mg/ml	100mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 150ml + SER 3ml	50	MEIZLER	R\$ 64,03
15	LEVETIRACETAM 250mg/ml	KEPPRA 250mg/ml	250mg CX COM 60 CAP	500	MEIZLER	R\$ 73,97

BRISTOL - MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 56.998.982/0012-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNIDA-DE		QUANTIDA-DE	VALOR UNITÁRIO
8	DACLATAS-VIR 60mg	DAKLIN-ZA 60mg CX COM 28 COMP	60mg COM	CX 28 COMP	30	R\$ 14.419,72

Os itens 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, 16, 18, 19 e 20, desertos, ficaram sem atendimento neste procedimento.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral da CECOM	Mario Justiniano de Souza Filho Pregoeiro
---	---

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 147/2016
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora, para atender ao objeto, a empresa **MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.11.2016, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral da CECOM	Luciana Cristina Rockenbach Pregoeira
---	---

ÓRGÃOS COLEGIADOS	
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO N.º 546/2016/CMS

REPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES E METAS (PAM) E RELATÓRIOS DE ATIVIDADES EXECUTADAS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/HIV/AIDS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA (SESAU) – EXERCÍCIO 2015.

O COORDENADOR DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE – MS, Conselheiro Sebastião de Campos Arinos Junior, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 31 e inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do Parecer n. 006/2016, da

PARTE II	P O D E R L E G I S L A T I V O
-----------------	--

ATOS LEGISLATIVOS

LEI n. 5.756, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a realização anual de atividades direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS durante o mês de dezembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Serão realizadas anualmente durante o mês de dezembro, na circunscrição do Município de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e outras DSTs, com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS, no âmbito do chamado “Dezembro Vermelho”.

Parágrafo único. Mediante a participação direta e critérios dos gestores da área da saúde, educação, direitos humanos e outras afins, serão desenvolvidas atividades em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de modo integrado com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, fundamentalmente, com entidades e instituições do movimento social organizado, organismos internacionais, órgãos governamentais e a Câmara Municipal de Campo Grande-MS, como forma de contribuir para a resposta brasileira à epidemia, incluindo, dentre outras ações:

- I** - iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha;
- II** - promoção de palestras e atividades educativas;
- III** - veiculação de campanhas de mídia;
- IV** - realização de eventos.

Comissão Intersetorial de IST/HIV/AIDS/ Hepatites Virais e outras doenças infecciosas/ CMS/CG/MS, que fará parte integrante desta deliberação e, com fulcro da aprovação no pleno em sua 344ª Sessão Ordinária, datada de 26 de outubro de 2016.

Delibera:

Art.1º - Reprova-se a prestação de contas da Programação de Ações e Metas (PAM) e relatórios de atividades executadas pelo programa municipal de DST/HIV/AIDS da secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAU) – exercício 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 26 OUTUBRO DE 2016.

CONS.º SEBASTIÃO DE CAMPOS ARINOS JUNIOR
Coordenador da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública de Campo Grande - MS

DELIBERAÇÃO N.º 547/2016/CMS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA (SESAU) NO ANO DE 2016.

O COORDENADOR DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE – MS, Conselheiro Sebastião de Campos Arinos Junior, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 31 e inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, com fulcro da aprovação no pleno em sua 344ª Sessão Ordinária, datada de 26 de outubro de 2016.

Delibera:

Art.1º - Fica aprovada a realização de auditoria no Fundo Municipal De Saúde (FMS) para apurar possíveis irregularidades na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAU) no ano de 2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 26 OUTUBRO DE 2016.

CONS.º SEBASTIÃO DE CAMPOS ARINOS JUNIOR
Coordenador da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública de Campo Grande - MS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2016.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

LEI n. 5.757, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Fixa o horário de realização de obras de manutenção asfáltica no município de Campo Grande-MS das 20 h até as 4 h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado o horário de realização de obras de manutenção asfáltica no município de Campo Grande-MS das 20h até as 4h.

§ 1º A restrição de horário para a realização de manutenção asfáltica do caput diz respeito somente às vias sabidamente de grande fluxo:

I - Avenidas Afonso Pena, Mato Grosso, Fernando Corrêa da Costa, Ernesto Geisel, Eduardo Elias Zahran, Costa e Silva, Calógeras, Júlio de Castilhos, Três Barras;

II - Ruas Bahia, Rui Barbosa, 13 de Maio, 14 de Julho, Brilhante, Bandeirantes, Manoel da Costa Lima, José Antônio, Padre João Crippa, Pedro Celestino, Barão do Rio Branco, Maracaju, Dom Aquino, Marechal Cândido Mariano Rondon, 7 de Setembro, 15 de Novembro.

§ 2º As listas contidas nos incisos I e II do § 1º são meramente exemplificativas, não taxativas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2016.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PARTE IV	P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O
-----------------	--

ACHD – CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS**. Localizada à **AVENIDA COSTA E SILVA, 626, VILA PROGRESSO - CEP: 79050-010** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
DIMAS ANTONIO DA SILVA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **POUSADA**. Localizada à **RUA TEXAS, S/Nº, BAIRRO JARDIM INÁPOLIS** no município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 20/11/2016, ÀS 09:00 HORAS (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO) e ÀS 09:30 HORAS (SEGUNDA CONVOCAÇÃO), na Sede da Associação da Pantanal da Agricultura Familiar – (ASPAM) em Campo Grande – MS, para tratar da alienação de bens e direitos de propriedade da Associação, bem como para tratar de demais interesses dos associados.

MARY NEIDE FELIX LIMA MONTESSO – PRESIDENTE.

Editais

Associação Beneficente dos Alfaiates de MS convoca todos os profissionais para participar da eleição do presidente desta entidade. Apresentando suas chapas até 25 de novembro. A eleição acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2016 das 08:00 às 16:00 horas. Rua das Cerejas nº266 Vila Bom Jardim. CEP: 79091-190 Campo Grande-MS

GIDEAO SANTOS BEZERRA ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Localizada à **RUA MARGARETH – 301, VILA MACIEL** município de Campo Grande –MS.

GIDEAO SANTOS BEZERRA ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade

Licença de Operação para atividade de **SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Localizada à **RUA MARGARETH – 301, VILA MACIEL** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

O R Guimarães - ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia n.º 01.085/2016 com validade até 17/04/2018a contar de 17/10/2016 para a atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL**. Localizada à **RUA JÚPITER, 593, VILA ALTO SUMARÉ** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

NELSON MAUREL VARGAS VIEIRA LOPES torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de TEMPLO RELIGIOSO. Localizada à AVENIDA DONA CARLOTA JOAQUINA QUADRA 215 LOTE 16, BAIRRO NOVA LIMA município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

INSTITUTO DA SAÚDE OCULAR DE MS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para ATIVIDADE MEDICO-HOSPITALAR NAS ÁREAS DE CLÍNICA, CIRURGIA DE OLHOS E INTERNAÇÃO COM ACOMPANHANTE. Localizada à Rua: Elias Nasser, quadra 01, lote 12. CEP. 79.002-260. Município de Campo Grande –MS.



ATENÇÃO

Informamos que no dia 10 de novembro (quinta-feira), não haverá expediente no Instituto Municipal de Planejamento Urbano – PLANURB, a partir das 13h devido à ampliação e manutenção do sistema elétrico pela ENERGISA S/A.